



PORTARIA PGJ/PI Nº 943/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº **19.21.0262.0001169/2021-04**, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **STÉFANI PORTELA GOMES**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 396, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em razão da conclusão de curso de especialização, conforme o Anexo V da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 10/05/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077664** e o código CRC **383CCE88**.